



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

### EMENDA Nº 1, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 11/2025- Executivo - Estabelece critérios de transição para nova Estrutura Administrativa, dispõe sobre a estruturação organizacional da Unidade Gestora de Aquisições Públicas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Ficam suprimidos os seguintes cargos em comissão do Projeto de Lei nº 11/2025:

I – Do Anexo II – Quadro de Cargos Comissionados:

- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Cargo: Gestor de Aquisições Públicas

- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Cargo: Gestor da Saúde

Art. 2º Ficam igualmente suprimidas as atribuições aos cargos mencionados no art. 1º, constantes do Anexo III do referido Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Emenda Supressiva entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 28 de abril de 2025.

VALDIR FRAGOSO  
PRESIDENTE